



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 330/2020– de 1º de Dezembro de 2020

(Concessão de Férias)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias aos servidores, abaixo relacionados:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Início	Fim
1	Maria Aparecida de Mattos	1432	01/12/20	30/12/20
2	Reginaldo Alves Rocha	1554	04/12/20	02/01/21
3	Vanilde Rodrigues Noronha	3089	01/12/20	30/12/20
4	Viviane da Silva	1883	04/12/20	02/01/21

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, ao 1º de Dezembro de 2020.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 03/12/20, Edição nº 1874

Assinatura